

**Edital nº 01/2026 de Seleção para ingresso em Mestrado/Doutorado com atuação  
no projeto CAIS ACADÊMICO - UNISC**

Atendendo às disposições do [Edital conjunto Nº 5/2025 PROEXT-PG CAIS Acadêmico](#), a Comissão designada para coordenar este processo de seleção torna público o Edital para interessados em cursar Mestrado ou Doutorado, desenvolvendo atividades como bolsistas CAPES, no projeto CAIS Acadêmico UNISC: Atenção integral, inclusão social e acesso a direitos para pessoas com demandas relacionadas ao uso de drogas.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO**

As ações do CAIS Acadêmico UNISC articulam dois eixos estratégicos:

1. Atenção integral e intersetorial.
2. Inclusão social e acesso a direitos, contemplando, entre outras perspectivas:
  - políticas públicas e garantia de direitos;
  - saúde, saúde mental e redução de danos;
  - atenção integral e cuidado em rede;
  - inclusão social e enfrentamento das vulnerabilidades;
  - processos psicossociais e relações familiares e comunitárias;
  - acesso à justiça e cidadania;
  - qualificação das redes e dos serviços de atenção;
  - formação e educação permanente de profissionais.

A proposta valoriza a interdisciplinaridade e a articulação com serviços, políticas públicas e instituições parceiras, buscando produzir conhecimentos socialmente relevantes e contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de cuidado, atenção e garantia de direitos.

Mais informações podem ser obtidas em: <http://www.unisc.br/caisacademico>

## **2. PÚBLICO**

Profissionais que desejam cursar Mestrado ou Doutorado nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) vinculados a este projeto, com disponibilidade integral para atuação no projeto CAIS Acadêmico.

Os estudantes devem ser graduados nas áreas das ciências da saúde e das ciências sociais aplicadas, interessados pelo campo das políticas públicas e da garantia ao acesso a direitos e que vislumbrem pesquisar, intervir e atuar junto a populações vulnerabilizadas, com foco em: *Atenção integral e intersetorial e Inclusão social e acesso a direitos*.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

#### **3.1 Mestrado**

1 (uma) vaga aos interessados em atuar no projeto e cursar Mestrado em Direito\*; e

3 (três) vagas aos interessados em atuar no projeto e cursar Mestrado Profissional em Psicologia.

\* Caso haja vaga remanescente para este curso, poderá ser selecionado um bolsista para atuação no projeto cursando o Mestrado em Promoção da Saúde.

#### **3.2 Doutorado**

1 (uma) vaga aos interessados em atuar no projeto e cursar Doutorado em Direito\*; e

1 (uma) vaga aos interessados em atuar no projeto e cursar Doutorado em Promoção da Saúde\*.

\* Caso haja vaga remanescente, poderão ser selecionados dois bolsistas para atuação no mesmo curso.

### **4. DAS BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO E SEUS REQUISITOS**

**4.1** Os bolsistas selecionados neste edital serão contemplados com bolsa Capes, modalidade I, de acordo com a [Resolução 149 de 2017](#) que regulamenta as bolsas PROSUC e deverão ter disponibilidade integral para a realização das atividades de forma presencial junto ao CAIS Acadêmico UNISC. Estão cientes de que, ao serem selecionados à bolsa assumem os compromissos indicados no respectivo termo, disponível no [site da Capes](#).

**4.2** A carga horária semanal de dedicação ao projeto é de 20 horas, manhã e tarde, não contabilizando nesta carga horária os turnos de aulas do Programa em que irá realizar o curso.

**4.3** É necessário ter aderência à temática proposta no CAIS Acadêmico Unisc

**4.4** Repassar mensalmente à Unisc o valor da taxa escolar recebida pela Capes, com isenção de qualquer cobrança de mensalidade além do valor recebido para este fim;

**4.5** Fazer referência à sua condição de bolsista Capes nas publicações e nos trabalhos apresentados;

**4.6** Valores das bolsas

- Mestrado  
R\$ 3.200,00 (R\$ 2.100,00 para o aluno e R\$ 1.100,00 de taxa escolar que deve ser repassada mensalmente para a Unisc)
- Doutorado  
R\$ 4.500,00 (R\$ 3.100,00 para o aluno e R\$ 1.400,00 de taxa escolar que deve ser repassada mensalmente para a Unisc)

## 5. CRONOGRAMA

| PROCESSO SELETIVO                                          |                    |                                             |
|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| ETAPAS                                                     | PERÍODO            | LOCAL/ RESPONSÁVEL                          |
| Inscrição e envio digital dos documentos                   | 22/09 a 22/10/2026 | Site do Projeto, via Google Forms           |
| 1ª etapa de seleção - Análise Documental                   | 23/10 a 26/10/2026 | Comissão de Seleção                         |
| Divulgação dos horários de entrevista                      | 26/10/2026         | Site do Projeto e por e-mail aos candidatos |
| Entrevista para todos os candidatos (por videoconferência) | 27/10 a 29/10/2026 | Comissão de seleção                         |
| Divulgação dos candidatos aprovados                        | até 03/11/2026     | Comissão de seleção                         |
| Matrículas                                                 | 06 e 09/11/2026    | Candidato                                   |
| Início da bolsa e das atividades no projeto                | Até 10/11/2026     | Campus central Unisc                        |
| Início das aulas                                           | Março de 2027      | Campus central Unisc                        |

## 6. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS PPGs VINCULADOS AO PROJETO

### 6.1 Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

#### Área de concentração: Direito

#### 6.1.1 Linhas de pesquisa PPGD - Mestrado

##### Políticas Públicas de Inclusão Social

Busca delimitar as condições e possibilidades de gestão dos interesses públicos a partir da construção de políticas de inclusão social e participação política da cidadania.

##### Constitucionalismo Contemporâneo

Busca compreender o fenômeno constitucional em seu aspecto de consolidação jurídica de garantias próprias de uma sociedade altamente complexa, em razão da pluralidade normativa que lhe é própria.

#### 6.1.2 Linhas de Pesquisa PPGD - Doutorado

Dividido em dois eixos temáticos:

##### Dimensões Instrumentais das Políticas Públicas

Focada em uma perspectiva instrumental, baseada nos diferentes mecanismos jurídicos e sociais à disposição do poder público e da sociedade no sentido de se garantir e viabilizar a implementação dessas políticas públicas.

## **Diversidade e Políticas Públicas**

Pretende trabalhar o tema das Políticas Públicas a partir de uma perspectiva voltada para os seus aspectos materiais, caracterizados por diferentes áreas que demandam ações em termos de políticas públicas.

### **6.2 Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde - PPGPS**

#### **Área de Concentração - Promoção da Saúde**

##### **6.2.1 Linhas de Pesquisa PPGPS - Mestrado e Doutorado**

###### **Estilo de vida e saúde da família, do escolar e do trabalhador**

Aborda o contexto sociocultural de vida do indivíduo e de populações, onde se dão as relações humanas e se estabelecem as situações de risco e vulnerabilidade. Inclui, sob a ótica de aspectos epidemiológicos e de educação em saúde, a nutrição, a saúde mental, a atividade física e o lazer, em especial, no âmbito da família, da escola e do trabalho, visando à promoção da saúde.

###### **Biodinâmica Humana**

Aborda o contexto da atenção à saúde do indivíduo de populações, compreendendo métodos de avaliação clínica, marcadores genéticos, nutricionais, bioquímicos e atividade física. Estuda a atenção a agravos hipocinéticos, crônico-degenerativos e a reabilitação, visando à promoção da saúde.

###### **Vigilância em Saúde**

Aborda o contexto da vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador, capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde dos indivíduos e das populações e intervir nos problemas sanitários, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços, visando à promoção da saúde.

### **6.3 Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**

#### **Área de Concentração - Saúde Mental e Práticas Sociais**

##### **6.3.1 Linhas de Pesquisa PPGPsi - Mestrado Profissional**

###### **Práticas Clínicas Contemporâneas, Políticas Públicas e Saúde Mental**

Abarca o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias clínicas, voltadas para intervenções em contextos em que são implementadas políticas públicas no campo da saúde mental. Elaboração de diagnósticos, ferramentas e intervenções em que os processos de saúde e de adoecimento se façam presentes.

## **Práticas Sociais, Organizações e Cultura**

Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de ferramentas e tecnologias, dispositivos de investigação e programas de intervenção para resolução de problemas ligados às organizações e comunidades nos diferentes contextos culturais. Problematisa as ações e as intervenções institucionais e coletivas numa perspectiva social.

### **7. INSCRIÇÕES**

A inscrição será realizada via [Google Formulários](#), anexando todos os documentos solicitados em formato jpg, png ou pdf. O candidato poderá realizar uma única inscrição, optando para qual PPG deseja concorrer a bolsa. A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição.

É de responsabilidade do candidato apresentar os documentos solicitados de forma legível, carregando os respectivos anexos conforme a sua especificidade.

A Secretaria do Programa fará a análise dos documentos e havendo necessidade de adequação, o candidato será notificado por e-mail e/ou WhatsApp. Documentos enviados nos últimos dias de inscrição, poderão ser analisados após o término das inscrições, inviabilizando adequações.

#### **7.1 Documentação obrigatória para inscrição para o nível de Mestrado**

**a)** Carteira de Identidade – Anexar o documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade Nacional expedido por órgão oficial do país de origem;
- Carteira Nacional de Habilitação (não se aplica para estrangeiro);
- Passaporte válido;
- Carteira de Trabalho (não se aplica para estrangeiro);
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem (não se aplica para estrangeiro);

**b)** Comprovante de Situação Cadastral no CPF – emitir comprovante no site da Receita Federal;

**c)** Diploma de graduação (frente e verso) - reconhecido no Brasil ou no país de emissão;

Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

- c.1) atestado ou declaração, expedida pela IES de conclusão do curso de graduação, ou
- c.2) atestado ou declaração, expedida pela IES, de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação. Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso, o aluno terá que apresentar o atestado de conclusão ou diploma até o início das aulas.

**d)** Histórico da graduação;

**e)** Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

**f)** Memorial descritivo conforme modelo (ANEXO A) descrevendo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciando sua relação com a proposta do CAIS Acadêmico UNISC, seus interesses de pesquisa e intervenção, bem como o alinhamento da proposta apresentada com, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação pretendido. Além disso, o texto deve demonstrar o potencial do candidato para participar de atividades de pesquisa, extensão e intervenção desenvolvidas pelo CAIS;

- g)** Formulário de disponibilidade de tempo – Anexar PDF conforme o modelo (ANEXO B); e
- h)** Declaração de Acúmulos - a ser utilizada no momento de indicação da bolsa, se selecionado (ANEXO C).

## **7.2 Documentação obrigatória para inscrição para o nível de Doutorado**

**a)** Carteira de Identidade – Anexar o documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade Nacional expedido por órgão oficial do país de origem;
- Carteira Nacional de Habilitação (não se aplica para estrangeiro);
- Passaporte válido;
- Carteira de Trabalho (não se aplica para estrangeiro);
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem (não se aplica para estrangeiro);

**b)** Comprovante de Situação Cadastral no CPF – emitir comprovante no site da Receita Federal;

**c)** Diploma de graduação (frente e verso) - reconhecido no Brasil ou no país de emissão;

Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

- c.1) atestado ou declaração, expedida pela IES de conclusão do curso de graduação, ou
- c.2) atestado ou declaração, expedida pela IES, de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação. Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso, o aluno terá que apresentar o atestado de conclusão ou diploma até o início das aulas.

**d)** Histórico da graduação;

**e)** Diploma de Mestrado (frente e verso) reconhecido no Brasil ou no país de emissão;

**f)** Histórico de Mestrado;

**g)** Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

**h)** Memorial descritivo conforme modelo (ANEXO A) descrevendo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciando sua relação com a proposta do CAIS Acadêmico UNISC, seus interesses de pesquisa e intervenção, bem como o alinhamento da proposta apresentada com, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação pretendido. Além disso, o texto deve demonstrar o potencial do candidato para participar de atividades de pesquisa, extensão e intervenção desenvolvidas pelo CAIS;

**i)** Formulário de disponibilidade de tempo – Anexar PDF conforme o modelo (ANEXO B); e

**j)** Declaração de Acúmulos - a ser utilizada no momento de indicação da bolsa, se selecionado (ANEXO C).

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** O processo de seleção será realizado virtualmente, via Google Meet, e se efetiva em 02 (duas) etapas de caráter classificatório.

- Etapa I: Avaliação do currículo e do memorial descritivo - contabilizando 60% (sessenta por cento) da nota final do candidato.
- Etapa II: Entrevista com os candidatos - contabilizando 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato.

#### **8.1.1 Critérios de avaliação**

- a)** Análise de currículo - 03 (três) pontos (experiência profissional, formação, publicação de artigo em periódico, capítulo de livro e/ou, trabalho completo em anais).
- b)** Memorial acadêmico- 03 (três) pontos (escrita clara e coerente, alinhadas com a temática do projeto e à linha de pesquisa do Programa em que está se candidatando).
- c)** Entrevista - 04 (quatro) pontos (desenvoltura, motivação, coerência e clareza da proposta alinhada com a temática do projeto com a trajetória profissional do candidato). Organização para a realização do mestrado/doutorado e para atuação no projeto.

### **9. RESULTADO**

**9.1** A lista dos selecionados será publicada no site do Projeto, conforme previsto no item 5, juntamente com informações sobre a matrícula.

**9.2** Dos resultados da seleção o candidato pode interpor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, o qual deve ser enviado ao e-mail institucional do Projeto, [caisacademico@unisc.br](mailto:caisacademico@unisc.br).

### **10. MATRÍCULA**

A matrícula, que consiste na adesão ao contrato, será realizada conforme orientações que serão publicadas no site e enviadas por e-mail/WhatsApp nas datas indicadas no item 5. É necessário apresentar fiador.

Observações: Os documentos que deverão ser entregues posteriormente, de forma impressa, após confirmado o ingresso no Programa, conforme o prazo definido pela área financeira do Núcleo de Relacionamento com o Estudante, são:

- a) Requerimento de matrícula com documentos do fiador; e
- b) Termo aditivo ao contrato de PGSS.

## **11. DAS AULAS**

Os cursos são ofertados na modalidade presencial, com realização de atividades remotas síncronas, de acordo com a legislação vigente. O candidato fica cientificado de que é de sua responsabilidade o cumprimento do cronograma e das atividades do Programa, de acordo com o percentual de presencialidade determinado pelo PPG neste edital.

### **11.1 Direito**

As disciplinas do mestrado ocorrem nas sextas-feiras (manhã, tarde e noite) sendo as aulas semanais (com folgas entre elas), totalizando 10 encontros por semestre. As disciplinas do doutorado ocorrem nas segundas-feiras (tarde e noite) e nas terças-feiras (manhã), sendo as aulas semanais (com folgas entre elas), totalizando 12 encontros por semestre. As aulas serão 60% (sessenta por cento) presenciais no Campus e 40% (quarenta por cento) remota síncrona.

### **11.2 Promoção da Saúde**

As aulas ocorrem nas quintas-feiras à tarde (Doutorado), quintas-feiras à noite (Mestrado e Doutorado), sextas-feiras à tarde e à noite (Mestrado e Doutorado) e alguns sábados. As aulas do PPGPS desenvolvem-se em regime trimestral, conforme calendário geral anual. De acordo com o Documento de Área Interdisciplinar (Área 45) e a Instrução Normativa CAPES nº 3, de 16 de junho de 2025, fica estabelecido que o aluno deverá cumprir presencialmente pelo menos 30% do total da carga horária do curso, correspondendo a 135 horas no mestrado e 198 horas no doutorado.

### **11.3 Psicologia**

As disciplinas são oferecidas presencialmente, com a possibilidade de encontros híbridos. Os encontros regulares ocorrem de uma a duas vezes por mês, às sextas-feiras à tarde e à noite, e aos sábados pela manhã, no formato presencial.

Serão realizados dois encontros intensivos, presenciais, ao longo do primeiro ano do curso. Nos intensivos as aulas ocorrerão de quarta-feira à tarde até sábado à tarde. A previsão é que esses encontros aconteçam nos meses de maio e setembro de 2027. No segundo ano do curso, as aulas serão híbridas, ocorrendo de uma a duas vezes por mês nas sextas-feiras.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**12.1** O e-mail indicado na inscrição é o endereço oficial para contato com o candidato.

**12.2** O candidato é responsável por manter-se informado sobre o dia e o horário de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato no

horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importa em sua eliminação do processo seletivo.

**12.3** O cronograma do semestre será enviado ao aluno após a matrícula e o calendário anual está disponível no site do respectivo Programa.

**12.4** As disciplinas ocorrem preferencialmente no primeiro ano do Mestrado e nos dois primeiros anos do Doutorado, sendo que a duração total do curso é de 24 (vinte e quatro) meses e 48 (quarenta e oito) respectivamente.

**12.5** Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso, implicando perda da vaga, no caso de solicitação de trancamento.

**12.6** Os candidatos selecionados devem, até o início da vigência da bolsa, residir em Santa Cruz do Sul ou em município próximo, tendo em vista que atuará diariamente de forma presencial no CAIS Acadêmico na Universidade de Santa Cruz do Sul.

**12.6** A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento Interno dos PPG escolhido, do Regulamento de Pós-Graduação Stricto Sensu, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da UNISC.

**12.7** A inscrição neste edital é exclusiva para os PPGs participantes do Cais Acadêmico.

**12.8** Os casos não regulados por este Edital devem ser resolvidos pela respectiva Comissão de Seleção.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

E-mail: [caisacademico@unisc.br](mailto:caisacademico@unisc.br)

**Site do Projeto CAIS - Acadêmico**

[www.unisc.br/caisacademico](http://www.unisc.br/caisacademico)

WhatsApp +55 51 8303-0036

#### **Site dos PPGs participantes deste Edital**

[www.unisc.br/ppgd](http://www.unisc.br/ppgd)

[www.unisc.br/ppgps](http://www.unisc.br/ppgps)

[www.unisc.br/ppgpsi](http://www.unisc.br/ppgpsi)

#### **Coordenadora do Projeto**

Prof.ª Edna Linhares Garcia

Psicóloga - CRP: 07/12286

Professora do Departamento de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Mestrado Profissional PPGPsi/UNISC

Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde - Mestrado e Doutorado PPGPS/UNISC

### **Comissão de Seleção**

Prof<sup>a</sup>. Edna Linhares Garcia

Prof<sup>a</sup>. Cézane Priscila Reuter

Prof<sup>a</sup>. Eunice Maria Viccari

Prof<sup>a</sup>. Gabrielly da Fontoura Winter

Prof<sup>a</sup>. Jane Dagmar Pollo Renner

Prof<sup>a</sup>. Mônia Clarissa Hennig Leal

Prof<sup>a</sup>. Suzane Beatriz Frantz Krug

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 2026

### **ANEXOS:**

Anexo A - [Roteiro para organização do Memorial Descritivo pelo candidato\(a\)](#)

Anexo B - [Formulário de disponibilidade de tempo](#)

Anexo C - [Declaração de Acúmulos](#)